



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PROCESSO Nº 2026.000003227-7

ESCLARECIMENTO I

De: Pregoeira CREA-RS

Para: Licitantes

Data: 16/09/2026

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 36/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CAFÉ, CHÁ, SUCO E ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DURANTE REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CREA-RS, NA SEDE E OU OUTROS LOCAIS EM PORTO ALEGRE/RS E INSPETORIAS DO INTERIOR DO ESTADO DO RS

Os esclarecimentos foram encaminhados para análise e manifestação da área requisitante/técnica, considerando a previsão no termo de referência.

Pergunta 1: Os valores de referência apresentados para os itens de Coffee Break correspondem efetivamente ao **valor por pessoa/participante do evento**?

Resposta 1: Exato, os valores de referência apresentados nos itens de Coffee Break correspondem ao valor por pessoa/participante do evento;

Pergunta 2: Existe **número mínimo de participantes por evento** que poderá ser solicitado pelo CREA-RS? Caso positivo, qual seria essa quantidade mínima?

Resposta 2: Não há número mínimo de participantes. Todavia, conforme histórico de eventos dos últimos anos, os menores eventos que solicitam e tem autorização para coffee break tem a participação em torno de 05 a 10 participantes. Podem ocorrer também pequenas reuniões com poucos participantes (de 05 a 10 participantes) que solicitam apenas térmicas de café e água mineral.

Pergunta 3: Considerando que o Termo de Referência informa que os quantitativos de eventos e participantes são estimativos e que os serviços serão solicitados conforme a



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

necessidade efetivamente verificada, solicitamos informar, se disponível, a **estimativa de quantidade de eventos e/ou participantes durante o período da contratação.**

Resposta 3: Não há uma quantidade definida de eventos futuros e participantes, por isso nosso objeto trata da contratação por preço unitário, para cobrir qualquer tipo de evento institucional que seja necessário e solicitado atendimento de Coffee Break.

Em termos de calendário prévio, existe apenas a programação das reuniões das Câmaras Especializadas, que são programadas e divulgadas anualmente, com realizações mensais, disponibilizadas no site do CREA-RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/documentos/Calendario-Reunioes%20Plenarias-e-Camaras-Exercicio-2026-Unificado.pdf>). Demais eventos e reuniões surgem conforme a necessidade durante o período contratado.

Para fins de estimativa de quantidade de eventos realizados e quantidades de pedidos/participantes, estamos disponibilizando abaixo link com acesso a **tabelas de eventos realizados** bem como **relatórios de pagamentos** dos exercícios 2025 e 2026:

Link <https://drive.crea-rs.org.br/index.php/s/3SsbNS2nPN8QNm2>

Pergunta 4: Gostaríamos também de confirmar se o valor indicado no edital como “**VALOR TOTAL GRUPO G1 – PARA FINS DE DISPUTA – R\$ 576,94**” corresponde exclusivamente à soma dos valores unitários dos 16 itens para fins de disputa, não representando, portanto, o valor total estimado da contratação.

Resposta 4: Exato, o Valor Total Grupo G1 – Para Fins de Disputa de R\$ 576,94 corresponde a soma dos valores unitários dos 16 itens do objeto, não representando ao total estimado da contratação. A despesa estimada anual com os serviços de coffee break é de aproximadamente R\$290.000,00/ano (conforme pagamentos de 2025).

Os esclarecimentos serão divulgados nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira CREA-RS